

ARQUIVO-PETI  
FNa 00146

CEDI - P. I. B.  
DATA 19/10/84  
COD QND146

PORTARIA Nº 1770/E, DE 27 DE SETEMBRO DE 1.984

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e tendo em vista o que consta nos Processos FUNAI/BSB/nºs 5018/77 e 3205/82 e ainda o Decreto nº 88.118/83,

**R E S O L V E :**

I. Designar o servidor ANTONIO DE PAULA NOGUEIRA NETO/ Engenheiro Agrônomo, lotado na DPI e acompanhado do Engenheiro Agrônomo FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS, lotado no Projeto Fundiário do INCRA em Ariquemes, procederem o levantamento ocupacional das Áreas Indígenas KARI PUNA e RIO MEQUENS, localizados nos municípios de Porto Velho e Costa Marques, Estado de Rondônia.

II. O levantamento fundiário a ser apresentado ao Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto nº 88.118/83, visará a natureza da ocupação populacional, a data de ocupação, bem como conflitos existentes, mediante a identificação de posses, domínios, pesquisa documental em cartórios das Certidões de Registro, com respectiva cadeia sucessória.

III. Determinar o prazo de 20 (vinte) dias para execução dos trabalhos, prorrogáveis em caso de necessidade, a partir de 25.09.84.

IV. Determinar o prazo de entrega dos relatórios correspondentes em 30 (trinta) dias, após o término dos trabalhos de campo.

V. As despesas deverão correr à conta dos recursos do FINSOCIAL.

NELSON MARABUTO DOMINGUES  
Presidente

PUBLICADO NO  
DIÁRIO OFICIAL Nº 611  
DE 28/09/84

RECIBO ORIGINAL  
24/9/84  
[Assinatura]